

Universidade do Minho? Universidade de Braga?

ou falta de coragem para chamar
às coisas pelo seu nome

Reboscando os Diários do Governo do mês de Agosto p. p. dado que tinha chegado a sua vez de ir para o encadernador a fim de bem encapados ocuparem o seu lugar nas estantes dos arquivos, detive-me um pouco sobre o Decreto-Lei n.º 402/73 ou seja o diploma criador nas novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolares Normais Superiores.

A sua leitura sugere-nos três comentários: O primeiro é sobre o destino que terá o ensino médio em Portugal. Será pura e simplesmente integrado nos novos cursos universitários e acabará ou será substituído por outro tipo de ensino mais adequado ao desenvolvimento sócio-económico da Nação. É que esse desenvolvimento precisa, e já, de muitos técnicos e parece-me que não nos poderemos dar ao luxo de suprimir um tipo de ensino que até à data tem sido auxiliar preciso da revolução industrial que o país atravessa felizmente.

O segundo refere-se ao art. 8 do referido diploma onde se diz que são criadas as Universidades Nova de Lisboa, de Aveiro e do Minho.

Porque se terá escolhido esta designação de Universidade do Minho? A tradição universitária sobretudo da Europa Ocidental diz-nos que as universidades tomam os nomes das cidades onde se encontram instaladas e não o nome das regiões que porventura servem. Assim se passou e passa em Portugal onde o legislador fala em Nova Univer-

sidade de Lisboa, ainda que com incidência na região da margem Sul do Tejo nomeadamente o Barreiro, Universidade de Aveiro para servir toda a região do Douro Litoral.

Porque então a designação de Universidade do Minho? À primeira vista e em visão rápida do decreto parece-nos poder concluir que na mente do legislador estaria Universidade de Braga pois que na alínea b) do art. 9 se diz que fica integrada na Universidade do Minho «A Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Braga».

E nem se diga que a Universidade de Braga não serviria os interesses do Minho pois poderia ver algumas das suas Faculdades espalhadas pelas restantes cidades onde as suas necessidades e interesses o justificassem.

O terceiro refere-se à sua estrutura e orgânica interna pois estamos certos que ela obedecerá às leis dos nossos tempos que não se compadecem nem perdoam anacronismos.

Certamente que um estudo aturado do mercado de emprego da região poderá fornecer elementos vantajosos sobre os cursos do futuro.

A recente nomeação do Reitor na pessoa do Senhor Prof. Engenheiro Carlos Alberto Lloyd Braga é já penhor de salvaguarda dos reais interesses de toda uma região que porventura a «Universidade de Braga» irá servir.

Novo Rumo saúda o Senhor Prof. Engenheiro Lloyd Braga e oferece-lhe desde já a sua colaboração.